



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Fernando Haddad - Prefeito

Ano 58

São Paulo, quarta-feira, 21 de agosto de 2013

Número 157

GABINETE DO PREFEITO

FERNANDO HADDAD

DECRETOS

DECRETO Nº 54.249, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.900.000,00, de acordo com a Lei nº 15.680/12.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.680, de 27 de dezembro de 2012, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Fundo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões novecentos mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
84.10.10.301.1111.4123	Implantação e Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial - AMA	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	4.900.000,00
		4.900.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CÓDIGO	NOME	VALOR
84.10.10.302.1111.4126	Operação e Manutenção do Atendimento Hospitalar, Pronto Socorro e Pronto Atendimento por meio das Organizações Sociais - OS	
44505200.00	Equipamentos e Material Permanente	4.900.000,00
		4.900.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de agosto de 2013, 460ª da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIZ FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, Secretário Municipal da Saúde

ANTÔNIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 20 de agosto de 2013.

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

2012-0.104.227-1 - DIÓGENO FERREIRA CHAGAS JUNIOR – RF 637.194.9 – Vínculo 1 (João Pereira da Silva – OAB/SP 69.492) - Inquérito Administrativo. - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de PROCED (fls. 256/270), de SNJ (fl. 271) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que adoto como razão de decidir, **APLICO**, com fundamento no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO ao servidor DIÓGENO FERREIRA CHAGAS JUNIOR – RF 637.194.9 – Vínculo 1, nos termos do art. 188, inc. III, da Lei 8.989/79, por violação aos arts. 178, incisos III, VIII, XI e XII e 179, “caput” e inciso III, todos da mencionada lei.

2003-1.058.729-4 - CONCILIAÇÃO CONSULTORIA INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS S/C LTDA - Pedido de regularização de edificação. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação do Sr. Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CONCILIAÇÃO CONSULTORIA INTERMEDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS S/C LTDA, com fundamento no item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei 11.228/92, combinado com o “caput” do artigo 25 da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04 e com o disposto no §1º do artigo 33 do Decreto 45.324/04, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso prestação de serviços (escritório e clínica estética), categoria de uso S2.2, localizada na rua Veneza, 941, contribuinte 016.110.0007-6. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.065.601-6 - Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria S.A. - Pedido de regularização de edificação. Recurso. - I – À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SEL (fls. 288/291), do Sr. Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal (fls. 292/293) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 294/295), as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria S.A., diante da ausência de argumentos capazes de modificar a decisão impugnada, com fundamento no art. 4º, inc. III, da Lei 13.558/03, na redação da Lei 13.876/04. - II – Declaro encerrada a instância administrativa.

2012-0.079.632-9 - Antenor Alvim de Albuquerque Neto – RF 510.935.3 – vínculo 4 (Defensoria Dativa de PROCED). - Inquérito Administrativo. - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de PROCED (fls. 188/196), de SNJ (fl. 197) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (fls. 198/199), as quais adoto como razão de decidir, **APLICO**, com fundamento no art. 195, inc. I, da Lei 8.989/79, a pena de DEMISSÃO ao servidor Antenor Alvim de Albuquerque Neto – RF 510.935.3 – vínculo 4, nos termos dos arts. 60, parágrafo único, e 188, incs. III e IV, da Lei 8.989/79, por violação aos arts. 58, 178, inc. XI, e 179, caput, todos da mesma norma.

2013-0.041.978-0 - Antônio Carlos Ferreira Bonetti - Termo de Cooperação para executar serviços de manutenção

e conservação do canteiro central das Avenidas Amarilis e Engenheiro Oscar Americano, em local de abrangência da Subprefeitura do Butantã. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, à fl. 29, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. 42/43, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração de Termo de Cooperação com Antônio Carlos Ferreira Bonetti, tendo por objetivo o serviço de manutenção e conservação do canteiro central das Avenidas Amarilis e Engenheiro Oscar Americano, com área de 120 m², com a previsão de ser instalada uma placa indicativa no local.

2013-0.118.362-4 - Antônio Carlos Ferreira Bonetti - Termo de Cooperação para executar serviços de manutenção e conservação da Praça Dep. Alfrânio de Oliveira e do canteiro central no cruzamento das Ruas José Augusto de Queirós e Itapé-açu, em local de abrangência da Subprefeitura do Butantã. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, à fl. 29, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. 42/43, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração de Termo de Cooperação com Antônio Carlos Ferreira Bonetti, tendo por objetivo o serviço de manutenção e conservação da Praça Dep. Alfrânio de Oliveira e do canteiro central no cruzamento das Ruas José Augusto de Queirós e Itapé-açu, com área somada de 6.832 m², com a previsão de serem instaladas quatro placas indicativas no local.

2013-0.118.377-2 - Antônio Carlos Ferreira Bonetti - Termo de Cooperação para executar serviços de manutenção e conservação da Praça Maria Sílvia Dória, em local de abrangência da Subprefeitura do Butantã. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, à fl. 27, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. 40/41, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração de Termo de Cooperação com Antônio Carlos Ferreira Bonetti, tendo por objetivo o serviço de manutenção e conservação da Praça Maria Sílvia Dória, com área de 770 m², com a previsão de ser instalada uma placa indicativa no local.

2013-0.041.987-0 - Antônio Carlos Ferreira Bonetti - Termo de Cooperação para executar serviços de manutenção e conservação de área pública localizada na Rua Circular do Bosque com a Avenida Morumbi (sete canteiros), em local de abrangência da Subprefeitura do Butantã. - À vista dos elementos contidos no presente, em especial as manifestações da Subcomissão de Avaliação de Termos de Cooperação, da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, à fl. 30, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, às fls. 46/47, **AUTORIZO**, nos termos do Decreto 52.062/10, a celebração de Termo de Cooperação com Antônio Carlos Ferreira Bonetti, tendo por objetivo o serviço de manutenção e conservação de 07 canteiros localizados na Rua Circular do Bosque com a Avenida Morumbi, com área de 338 m², com a previsão de ser instalada uma placa indicativa no local.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 920, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Exonerar o senhor LUIZ FERNANDO ROMANO DEVICO, RF 807.332.5, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Assessoria de Comunicação e Eventos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, constante da Lei 14.887/09.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

APOSTILA DA PORTARIA 894-SGM, DE 14.08.2013, PUBLICADA NO DOC DE 15.08.2013

É a Portaria em referência apostilada para consignar que é para tornar insubsistente a Portaria 857 – SGM, item 9, de 05 de agosto de 2013, publicada no DOC de 06 de agosto de 2013, e não como constou.

São Paulo, aos 20 de agosto de 2013.

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2013-0.236.774-5 - SMSU – Jair de Paca de Lima. - Afastamento para participação do Evento “IDME” 2º Internacional Disaster Management Exhibition, no período de 28 a 30/08/2013, em Istambul na Turquia. - À vista dos elementos constantes no presente e em face do disposto na Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879/09, combinado com os Decretos 50.388/09 e 23.639/87, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no montante de R\$ 791,14 (Setecentos e Noventa e Um Reais e Quatorze Centavos), onerando a dotação orçamentária 38.10.06.122.2610.2191.3390.1400, em favor de **Jair Paca de Lima**, CPF 231.330.668-20, Registro Funcional 749.292.8, servidor desta Pasta, para atender despesas relativas a 03 (três) diárias, cobertura alimentação e transporte interno

para participação do Evento “IDME” 2º Internacional Disaster Management Exhibition, no período de 28 a 30/08/2013, em Istambul na Turquia, com fundamento no artigo 2º, inciso V da Lei 10.513/88 combinado com os Decretos 48.744/07 e 48.592/07, bem como a Portaria SF 026 de 02 de fevereiro de 2008, no interesse da Municipalidade.

DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

2012-0.114.773-1 – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/SEMDET/2012

Participes: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE e a Fundação Tide de Azevedo Setubal.

Objeto: Prorrogação por 12 meses a partir de 13/07/2013. Data da assinatura: 28/06/2013.

Valor: R\$ 93.564,00 (noventa e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

Signatários: Eliseu Gabriel, pela contratante; Paula Giuliano Galeano e Mirene Rodrigues São José pela Fundação.

2012-0.114.773-1 – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/SEMDET/2012

Participes: Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE e o Instituto Criar de TV e Cinema.

Objeto: Prorrogação por 12 meses a partir de 30/06/2013. Data da assinatura: 28/06/2013.

Valor: R\$ 1.169.550,00 (hum milhão cento e sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais)

Signatários: Eliseu Gabriel, pela contratante e Hermes Marcelo Huck pelo Instituto.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO PROCESSO Nº 2013-0.098.138-1

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2013-0.098.138-1, em nome de **ANGELA MARQUES TRAMONTIN**, referente ao período de 17/04/2013 a 30/04/2013, no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

DESPACHO PROCESSO Nº 2013-0.217.692-3

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2013-0.217.692-3, em nome de **ROGÉRIO SOTTILI**, referente ao período de 01/08/2013 a 05/08/2013, no valor de R\$ 283,25 (duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO PROCESSO Nº 2013-0.234.216-5

INTERESSADO: LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA, RF 807.150.1

ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração.

À vista dos elementos que instruem o processo nº 2013-0.234.216-5 e nos termos do Decreto nº 23.639/87, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 10.513/88, do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 48.743/07, do Decreto nº 48.744/07, da Portaria SF nº 46/2013, da Portaria SF nº 151/12 e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI nº 20/2009, **AUTORIZO**:

1 – A emissão das notas de reserva, empenho ordinário e liquidação no valor de R\$ 849,75 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), que onerará a dotação 31.1.07.122.2610.8180.33901400.00, por meio de adiantamento em nome do servidor **LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA**, RF 807.150.1, CPF 689.000.821-91, visando à cobertura de despesas com alimentação e transporte interno, durante viagem a Brasília – DF, a realizar-se no período de 19 a 21 de agosto de 2013, com a finalidade de participar da 3ª Reunião para dialogar sobre o Pacto de Mobilidade Urbana e da III Reunião de Cooperação Internacional Descentralizada do Brasil.

DO PROCESSO Nº 2013-0.233.505-3

INTERESSADO: VICENTE CARLOS Y PLA TREVAS, RF 598.252.9

ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração

À vista dos elementos que instruem o processo nº 2013-0.233.505-3 e nos termos do Decreto nº 23.639/87, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 10.513/88, do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 48.743/07, do Decreto nº 48.744/07, da Portaria SF nº 151/12 e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI nº 20/2009, **AUTORIZO**:

1 – A emissão das notas de reserva, empenho ordinário e liquidação no valor de R\$ 2.365,01 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo), que onerará a dotação 31.10.07.122.2610.8180.33901400.00, por meio de adiantamento em nome do servidor **VICENTE CARLOS Y PLA TREVAS**, RF

598.252.9, CPF 871.396.268-04, visando à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, durante viagem à cidade de Rosário, na Argentina, com o objetivo de cumprir agenda, conforme programa de fls. 03/05.

DO PROCESSO Nº 2013-0.234.237-8

INTERESSADO: FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS, RF 807.192.6

ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração

À vista dos elementos que instruem o processo nº 2013-0.234.237-8 e nos termos do Decreto nº 23.639/87, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 10.513/88, do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 48.743/07, do Decreto nº 48.744/07, da Portaria SF nº 151/12 e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI nº 20/2009, **AUTORIZO**:

1 – A emissão das notas de reserva, empenho ordinário e liquidação no valor de R\$ 2.365,01 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo), que onerará a dotação 31.10.07.122.2610.8180.33901400.00, por meio de adiantamento em nome do servidor **FREDERICO SOUZA DE QUEIROZ ASSIS**, RF 807.192.6, CPF 340.085.938-96, visando à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, durante viagem à cidade de Rosário, na Argentina, com o objetivo de cumprir agenda, conforme programa de fls. 03/05.

DO PROCESSO Nº 2013-0.234.260-2

INTERESSADO: REINALDO DE FREITAS, RF 810.938.9

ASSUNTO: Adiantamento para viagem temporária de servidor no interesse da administração

À vista dos elementos que instruem o processo nº 2013-0.234.260-2 e nos termos do Decreto nº 23.639/87, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 10.513/88, do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 48.743/07, do Decreto nº 48.744/07, da Portaria SF nº 151/12 e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMRI nº 20/2009, **AUTORIZO**:

1 – A emissão das notas de reserva, empenho ordinário e liquidação no valor de R\$ 2.042,51 (dois mil e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), que onerará a dotação 31.1.07.122.2610.8180.33901400.00, por meio de adiantamento em nome do servidor **REINALDO DE FREITAS**, RF 810.938.9, CPF 197.192.938-70, visando à cobertura de despesas com hospedagem, alimentação e transporte interno, durante viagem a cidade de Rosário, na Argentina, com o objetivo de cumprir agenda, conforme programa de fls. 03/05.

POLÍTICAS PARA AS MULHERES

GABINETE DA SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Despacho Processo nº 2013-0.232.639-9

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - Regime de Adiantamento - Inciso I, II e III do art.2º, Lei 10.513/88.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a solicitação de fls. 02, e com fundamento no artigo 2º, incisos I, II e III da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 4º, 5º, 6º 15 e 17, do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 29.929 de 23 de julho de 1991 e alterações, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012, pela competência que me é conferida por lei, **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) através do Regime de Adiantamento, em nome da funcionária **VIVIAN OLIVEIRA MENDES**, C.P.F. nº 370.010.598-38, Registro Funcional nº 807.237.0, para atendimento, durante o mês de Agosto de 2013, destinado à cobertura de despesas diversas da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

02. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho e liquidação a favor da referida servidora onerando, a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.1160.8.408.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 46/SM-PED/2013, DE 31 DE JULHO DE 2013.

MARIANNE PINOTTI, Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED e FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED foi criada através da Lei Municipal nº 14.659/2007, com o objetivo de conduzir ações governamentais voltadas a realizar as articulações entre os diversos órgãos e entidades da Prefeitura da cidade de São Paulo e entre os diversos setores da sociedade, buscando à implementação da política municipal para as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, bem como o objetivo de atuar na implementação descentralizada da política municipal para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, no âmbito das Subprefeituras;

CONSIDERANDO que as normas técnicas nacionais e internacionais e a legislação vigente no Brasil e na cidade de São Paulo estabelecem critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de transformar a cidade de São Paulo em um lugar inclusivo que propicie dignidade para a vida e para o cotidiano das pessoas com deficiência e mobilida-